

AVISO

Cursos Profissionais – 12º Ano

Inscrição para a realização de provas de recuperação de módulos/UFCD em atraso

ÉPOCA ESPECIAL DE JANEIRO 2026

Informam-se os alunos dos cursos profissionais a frequentar (ou que tenham frequentado sem o concluir) o 3º ano do ciclo de formação (12º ano) que pretendam realizar provas para a recuperação de módulos/UFCD em atraso na época especial de janeiro, nos termos do ponto 6.2, alínea c) do artigo 6º, do Anexo 1 - Regulamento dos Cursos Profissionais, de que:

- Preferencialmente, deverão fazer a sua inscrição via electrónica, através do preenchimento de uma ficha de inscrição (modelo disponível na página da escola na internet esviriato.pt). O aluno deve fazer download da ficha, preenchê-la (os campos editáveis - fase; identificação do curso, nome do aluno e curso que frequenta/frequentou; módulos em que se inscreve) e enviar para o endereço provasexames@esviriato.pt, **entre os dias 2 de dezembro 2025 e 6 de janeiro de 2026**. O “assunto” deve conter o **nome completo do aluno**, o **PI** (nº interno de aluno) e o **curso que frequenta/frequentou**.
- Também pode fazer a inscrição nos Serviços de Administração Escolar, no período de **2 de dezembro 2025 e 6 de janeiro de 2026**.
- Podem inscrever-se até ao **máximo de cinco módulos/UFCD**.
- As provas realizar-se-ão durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026. O calendário dessas provas será afixado no placard do pavilhão A e divulgado (nunca antes do mês de janeiro) na página Web da escola.

Nos termos do ponto 6.6, do artigo 6º, do Anexo 1 - Regulamento dos Cursos Profissionais, foi definido pela Diretora da Escola, uma **taxa de prova de 5 euros** a ser devolvida de acordo com o ponto 6.6.1 do Anexo 1 - Regulamento dos Cursos Profissionais.

A TAXA DE PROVA TERÁ DE SER PAGA ANTES DO INICIO DAS PROVAS PRESENCIALMENTE NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SOB PENA DE NÃO REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Viseu, 28 de novembro de 2025

A Diretora

(Ana Maria Ferreira Gueidão Costa)